



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025

EMENTA: Autoriza a realização de 50% (cinquenta por cento) na modalidade Teletrabalho a servidora Aline Talma.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a realização de 50% (cinquenta por cento) da jornada mensal de trabalho na modalidade de Teletrabalho a servidora Aline Talma, a partir de 06/01/2025 de acordo com a Resolução nº 01/2020, desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí – PR, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente